

## DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 102 /2023  
DE 03 DE JULHO DE 2023

*"Nomeia interinamente Secretária  
do Fundo Municipal de Assistência  
Social".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe,  
no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009  
c/c a Lei nº 1.065, de 05 de janeiro de 2021, e ainda c/c, a Lei nº 1.114, de 29 de  
dezembro de 2022 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica delegada, a Senhora **ELIJANE RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete, sob matrícula nº 211, a competência para responder, no período de 03 de julho de 2023 a 01 agosto de 2023, como Secretária Interina do Fundo Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,  
EM 03 DE JULHO DE 2023.**

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail  
[gabinete@itabaianinha.se.gov.br](mailto:gabinete@itabaianinha.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>